

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº 10/2025
Nesta

PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III

Pelo presente, a empresa **EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA**, estabelecida na Avenida Cuiabá, 1625 – Centro – CEP 78700-090., devidamente inscrita com CNPJ 34.155.401/0001-32., representada pelo seu sócio-proprietário, **IGOR FERNANDO PEREIRA DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 062.385.491-06 e da CI-RG 2230420-7 SESP/MT,, Vem apresentar sua proposta de preços, conforme solicitação desta entidade, na forma abaixo.

1 - DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR, objeto do procedimento licitatório em referência**

2. DESCRITIVO

LOTE 05 - Macrorregião Norte – Area total das FACHADAS 7.914,04m²				
Item	Descrição	Percentual	Vlr Estimado	Percentual de Desconto s/Tabela SINAPI
01	SERVIÇOS DE PINTURA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL	77,88%	408.811,45	1,69%
02	BDI	22,112%	116.113,37	1,69%
TOTAL PARA O LOTE 05 (cinco)			R\$	516.053,60



Pela prestação dos serviços mencionados supra, nossa empresa irá executa-los pelo valor total máximo de **R\$ 516.053,60 (Quinhentos e dezesseis mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, sendo este o valor global, já inclusos, todas as despesas, com impostos, taxas, deslocamentos, e demais pertinentes, e será executada inteiramente de acordo com o Termo de Referencia.

Por se tratar de Valor Anual Máximo Estimado, o SENAC/PR não se obriga a pagar a totalidade, mas apenas pelos serviços que efetivamente demandados e executados pela CONTRATADA.

O SENAC/PR pagará à CONTRATADA o valor resultante após a aplicação de desconto de 1,69% (Hum, virgula sessenta e nove por cento) sobre a Tabela SINAPI não desonerada, por serviço efetivamente prestado e aprovado

A prestação do serviço será iniciada conforme dispõe o Anexo I do Edital - Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº06/2025.

O pagamento será realizado por serviço prestado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data apresentação dos respectivos documentos de cobrança referente aos serviços efetivamente prestados pela licitante eventualmente contratada. Demais condições de pagamento conforme Edital e Anexo I do Edital – Termo de Referência.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão ser elaboradas em língua portuguesa e impressas sem rasuras, devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

Para atender o disposto no artigo 10 do Decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto será com a alíquota calculada de acordo com cada tributação de município, objeto do termo de referencia. (local dos serviços_

Nos preços apresentados deverão estar computadas todas as despesas que incidem sobre o objeto, tais como: encargos diretos e indiretos, tributos, taxas referentes a aprovação dos projetos junto aos órgãos e/ou concessionárias (Municipal, Estadual e Federal), despesas com locomoção, etc.

As taxas de responsabilidade da CONTRATADA são aquelas relacionadas à provação dos projetos nas concessionárias e demais órgãos envolvidos diretamente em cada projeto. Taxas para obtenção de documentos do imóvel (alvará, escritura e certidões) serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

Será pago pela execução dos serviços e fornecimento de materiais efetivamente aplicados na obra, objeto desta licitação, os preços unitários propostos pela contratada, multiplicados pelos quantitativos dos serviços executados e/ou materiais fornecidos.

4. ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE:

Se vencedora, na qualidade de representante legal da licitante, assinará o contrato ou documento equivalente a pessoa abaixo indicada:

Resp. Legal : Igor Fernando Pereira Damasceno
CPF : 062.385.491-06
Cédula Identidade : 2230420-7 SESP-MT
Data Nascimento : 30/09/1999
Cargo : Sócio-proprietário
Endereço : Avenida Frei Servácio, 956 – Santa Cruz – Rondonópolis MT

Se vencedora do certame, serão Responsáveis Técnicos pelos serviços os seguintes profissionais:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
Nome: Gorete Machado da Silva			
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Solteira	
RG nº: 2230420-7	UF: MT	CPF/MF 026.503.751-40	
Formação: Engenheira Civil	Inscrição CREA/CAU nº 0039728		UF: MT

5 - Por fim, declaramos que:

Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/PR/Nº06/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

Os serviços serão prestados de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

O percentual de desconto ofertado na presente Proposta considerou todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, quais sejam: manutenção de sistema informatizado, tributos, seguros, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária e quaisquer outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

O percentual de desconto ofertado na presente Proposta, que incide sobre toda a Tabela SINAPI, é fixo e irrevogável.

Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

6 - LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva serão prestados nas Unidades do SENAC/PR, conforme demanda e nos endereços informados nos quadros abaixo. Outras Unidades poderão ser incluídas ou excluídas a qualquer momento durante a vigência do CONTRATO, não gerando qualquer custo adicional por este motivo.

LOTE 05 - MACRORREGIÃO NORTE		
UNIDADE	ENDEREÇO	CEP
SENAC APUCARANA	R. Gastão Vidigal, 185 - Jaboti, Apucarana/PR	86.800-050
TERRENO CLOTÁRIO PORTUGAL	R. Desmb. Clotário Portugal, s/n, Centro, Araongas/PR	86.800-020
SENAC ARAONGAS	R. Tico Tico Rei, 51 - Araongas/PR	86.702-666
SENAC BELA VISTA DO PARAÍSO	Praça Brasília de Araujo Filho, 41 - Centro, Bela Vista do Paraíso/PR	86.130-000
SENAC CORNÉLIO PROCÓPIO	Av. Minas Gerais, 751 - Centro, Cornélio Procópio/PR	86.300-000
SENAC LONDRINA CENTRO	R. Raposo Tavares, 894 - Centro, Londrina/PR	86.010-580
SENAC LONDRINA NORTE	R. Cegonha, 100 - Conjunto Habitacional Violin, Londrina/PR	86.084-635
SENAC CADEIÃO	R. Sergipe, 52 - Centro, Londrina/PR	86.010-380
SENAC JACAREZINHO	R. Dois de Abril, 742 - Centro, Jacarezinho/PR	86.400-000
SENAC SANTO A. DA PLATINA	R. Rui Barbosa, 799 - Centro, Santo Antonio da Platina/PR	86.430-000

8. DADOS BANCÁRIOS

Banco CORA 403,

Agencia 0001

Conta Corrente 4205404-1

EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

e-mail: evolution.avaliacoes@gmail.com

Telefone: 66-99906-2900



evolution

Engenharia e Avaliações

34.155.401/0001-32

Rondonópolis-MT, 24 de Junho de 2025.

IGOR FERNANDO
PEREIRA

DAMASCENO:0623854
9106

Evolution Negócios Empresariais Ltda
Igor Fernando Pereira Damasceno
Sócio-proprietário

Assinado de forma digital por
IGOR FERNANDO PEREIRA
DAMASCENO:06238549106
Dados: 2025.06.24 21:03:49
-04'00'



DE: DISIN - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	PARECER - REV. 00
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO SENAC PR	CURITIBA, 07/07/2025
ASSUNTO: PARECER TÉCNICO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA DO EDITAL DE PREGÃO N.º 10/2025 – LICITAÇÕES-E Nº 1072430 - LOTE 05.	
1. INTRODUÇÃO Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS para o Edital de Pregão N.º 10/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados. Para o LOTE 05 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR, foram apresentadas juntamente com a proposta de preços, os atestados de capacidade técnica e certidões do CREA, os quais comprovam que o serviço proposto atende às especificações solicitadas em Edital.	
2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA Analisa-se a documentação quanto aos requisitos estabelecidos no Edital de Pregão n.º 10/25 - Qualificação técnica. 2.1 ITEM 13.1.1 DO EDITAL: Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto às Entidades de classe (CREA e/ou CAU) compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade. 13.1.1.1 Caso a Licitante vencedora tenha sede fora do estado do Paraná e, consequentemente, registrada no CREA de origem, quando da assinatura do CONTRATO, deverá apresentar o visto do CREA/PR em conformidade com o que dispõe a Lei n. 5.194, de 24.12.1966, em consonância com o art. 1º da Resolução n. 413, de 27.6.1997, do CONFEA. OK. Apresentada certidão de PJ através do <u>CREA MT</u> sob n.º 068357. ITEM 13.1.2 DO EDITAL: Declaração de Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela direção, supervisão, coordenação e execução dos serviços objeto da Licitação, devendo ser o(s) mesmo(s) profissional(is) que consta(m) dos documentos de capacidade técnico-profissional, conforme ANEXO XI. OK. Profissional indicado: Gorete Machado da Silva. 2.2 ITEM 13.1.3 DO EDITAL: Certidão de Registro de Pessoa Física junto às Entidades de Classe (CREA e/ou CAU) do(s) profissional(is) que será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s), indicado(s) na Declaração de Indicação do Responsável Técnico (ANEXO XI), pela execução do objeto descrito,	

compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade.

13.1.3.1 No caso de o responsável ter registro profissional em outro Estado e, consequentemente, ser inscrito no CREA de origem, quando da assinatura do CONTRATO, deverá apresentar o visto junto ao CREA/PR em conformidade com o que dispõe a Lei n. 5.194, de 24.12.1966, em consonância com o art. 1º da Resolução n. 413, de 27.06.1997, do CONFEA.

OK. Apresentada certidão de PF através do CREA MT sob n.º 0132086.

2.3 ITEM 13.1.4 DO EDITAL: Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, declarando, sob as penas da lei, que a LICITANTE presta/prestou ou que administra/administrou serviços especializados indicados no Objeto desta Licitação (serviços de pintura em no mínimo 1.300 m²), contendo, no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, nome do(s) responsável(is) e número(s) de registro no CREA e/ou CAU, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução.

OK. CAT com Registro de Atestado 0130757.

2.4 ITEM 13.1.5: Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, registrado e chancelado no CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, declarando, sob as penas da lei, que O(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) (Engenheiro Civil, Arquiteto ou demais profissionais legalmente habilitados pelo CREA e/ou CAU) presta(m) ou já prestou(aram) os serviços especializados indicados no Objeto desta Licitação (serviços de pintura em no mínimo 1.300 m²), contendo no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução.

OK. CAT com Registro de Atestado 0130757.

2.5 ITEM 13.1.9 Atestado de Visita Técnica, conforme modelo constante do ANEXO VII do EDITAL, a ser realizada, ainda que por amostragem, nas Unidades do SENAC/PR descritas no item 4 deste ANEXO I.

OK.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

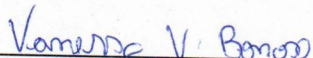
Requisito	Sim	Não
Os serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital.	X	
As unidades/ áreas indicadas na proposta conferem com as exigidas em Edital.	X	

Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores totais máximos e validade.

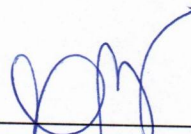
X

4. CONCLUSÃO

Diante disso, pelo atendimento das condições do Edital, apresentamos parecer técnico favorável contratação.



Vanessa Vertuan Bonoso
Engenheira Civil Senac PR

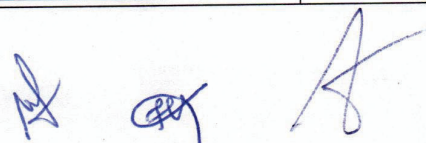


Eduardo H. de Almeida Pereira
Coordenador de Infraestrutura do Senac PR

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DAS UNIDADES DO SENAC/PR.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 34.155.401/0001-32	
LOTE 5	
8. Proposta de Preços	
8.1. 8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da Licitante</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social</u> ou denominação da licitante e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF</u> .	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. Percentual de desconto: <u>percentual de desconto ofertado, a ser aplicado sobre toda a Tabela SINAPI não desonerada, com no máximo 02 (duas) casas decimais depois a vírgula</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1. Inserir também na PROPOSTA o valor estimado anual do lote, conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL. 8.1.4.2. O(s) percentual(is) de desconto e o(s) valor(es) estimado(s) anual(is) do(s) lote(s) deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK



9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	NÃO ATENDEU. A licitante não apresentou o documento do subitem 9.4.2
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial .	
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares	
13. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA HABILITAÇÃO DA LICITANTE:	
13.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto às Entidades de classe (CREA e/ou CAU) compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade.	OK
13.1.2. Declaração de Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela direção, supervisão, coordenação e execução dos serviços objeto da Licitação, devendo ser o(s) mesmo(s) profissional(is) que consta(m) dos documentos de capacidade técnico-profissional, conforme ANEXO XI.	
13.1.2.2. Documento que comprove o vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela Licitante, exigência a ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos: I. Sócio: Certidão Simplificada da Junta Comercial, no qual o referido profissional conste como sócio da Licitante. II. Diretor: Estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de Sociedade Anônima. III. Responsável técnico: Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA e/ou CAU, na qual o referido profissional conste como responsável técnico do quadro técnico permanente da empresa Licitante. IV. Empregado permanente da empresa: CONTRATO de Trabalho em CTPS, no qual a Licitante conste como SENAC/PR. V. CONTRATO de prestação de serviços, ou; VI. Declaração de contratação futura do profissional detentor da qualificação técnico profissional, desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional, devidamente assinadas.	
13.1.3. Certidão de Registro de Pessoa Física junto às Entidades de Classe (CREA e/ou CAU) do(s) profissional(is) que será(ão) o(s) responsável(is) técnico(s), indicado(s) na Declaração de Indicação do Responsável Técnico (ANEXO XII), pela execução do objeto descrito, compatível com o objeto licitado e dentro de seu prazo de validade.	
13.1.4. Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, declarando, sob as penas da lei, que a LICITANTE presta/prestou ou que administra/administrou serviços especializados indicados no Objeto desta Licitação (serviços de pintura em no mínimo 1.300 m²), contendo, no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, nome do(s) responsável(is) e número(s) de registro no CREA e/ou CAU, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução.	
13.1.5. Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Profissional, expedido por	

pessoa jurídica de direito público OU privado, emitido em papel timbrado da mesma e assinado por seu Representante Legal, registrado e chancelado no CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e/ou CAU, declarando, sob as penas da lei, que O(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) (Engenheiro Civil, Arquiteto ou demais profissionais legalmente habilitados pelo CREA e/ou CAU) presta(m) ou já prestou(aram) os serviços especializados indicados no Objeto desta Licitação (serviços de pintura em no mínimo 1.300 m²), contendo no mínimo, a identificação do CONTRATANTE e da CONTRATADA, dados para eventual contato, a descrição do serviço prestado, o local e a época de sua realização, comprovando a execução. 13.1.9. Atestado de Visita Técnica, conforme modelo constante do ANEXO VII do EDITAL, a ser realizada, ainda que por amostragem, nas Unidades do SENAC/PR descritas no item 4 deste ANEXO I. 13.1.9.4. A licitante poderá, a seu exclusivo critério, substituir o Atestado de Visita Técnica pela Declaração sobre a Não Realização de Visita Técnica constante do ANEXO VIII do EDITAL, assumindo integralmente os eventuais riscos inerentes à apresentação da PROPOSTA COMERCIAL sem a realização de visita ao local onde serão executados os serviços que constituem o objeto deste procedimento licitatório.	
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 05	R\$ 516.053,60
SITUAÇÃO	DESCCLASSIFICADA

Curitiba, 15 de julho de 2025.

LUIZ SERGIO

WOZNIAKI:27448797972

Assinado de forma digital por LUIZ
SERGIO WOZNIAKI:27448797972
Dados: 2025.07.16 15:49:01 -03'00'

Luiz Sérgio Wozniaki

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Luiz Gonzaga Fayzano Neto

Membro da Comissão Especial de Licitação

Neuralice Cesar Maina

Membro da Comissão Especial de Licitação

Fernanda B. Goulart
Fernanda Hammerschmidt Goulart
Apoio da Comissão Especial de Licitação